



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **APROVOU o Projeto de Resolução** de autoria da Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor **Felipe de Ornelas Caldas**.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de setembro de 2022.

MESA DIRETORA:

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GILSON CÉSAR A COSTA
Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÀ PRETA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Felipe de Ornelas Caldas."

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, Estado de Minas Gerais, **APROVOU o Projeto de Resolução** de autoria da **Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor **Felipe de Ornelas Caldas**.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 1º de setembro de 2022.

MESA DIRETORA:

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR A COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA

Segunda Secretária

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: cn=BR, ou=CP, email=duv@ac
soluti.mg.gov.br, o=AC
Soluti Multiplata-vt
serial=20180812000100
SerialPresencial, ou=Certificado
PT-R3, ou=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Data: 2022.09.02 13:44:20
+03'00'